



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lei nº. 49/2009

03.09.2009

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.201,83 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Boa Esperança do Iguaçu, para o exercício de 2009, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 17.201,83 (dezesete mil duzentos e um reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	- Departamento de Administração		
03.001	- Departamento de Administração		
04.122.0003.2003	- Manutenção das Atividades da Administração		
33209301.0000	- Restituição de Convenio e Transferências da União		
31781	- CAIXA EC.FED. PAT.AGRICULA 217/647094-8	R\$	4.409,69
31782	- CAIXA EC.FED. PAT.AGRICULA 647078-6	R\$	7.476,28
31788	- Cont.Rep. Nº 0239643-16 - Read. Estrada	R\$	3.306,59
33209301.0000	- Restituição de Convenio e Transferências do Estado		
31752	- CONVENIO Nº 119/2007 - FIA 2007	R\$	0,78

08.00	- Departamento de Saúde		
08.001	- Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2020	- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
33209300.0000	- Restituição de Convenio e Transferências da União		
31328	- AQUIS. MEDICAMENTO POSTO DE SAUDE	R\$	2.008,49

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nas seguintes Fontes;

31781	- CAIXA EC.FED. PAT.AGRICULA 217/647094-8	R\$	4.409,69
31782	- CAIXA EC.FED. PAT.AGRICULA 647078-6	R\$	7.476,28
31788	- Cont.Rep. Nº 0239643-16 - Read. Estrada	R\$	3.306,59
31752	- CONVENIO Nº 119/2007 - FIA 2007	R\$	0,78
31328	- AQUIS. MEDICAMENTO POSTO DE SAUDE	R\$	2.008,49

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Pr, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 17º ano de emancipação.

Claudemir Freitas



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná

Prefeito

